



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 301/2022 - de 03 de Agosto de 2022

(Revoga a Portaria nº 085/2022, de 02 de Março de 2022)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

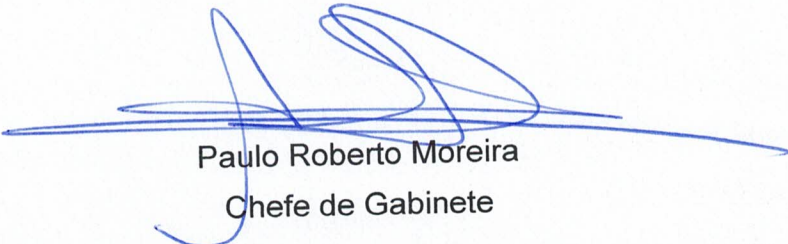
Resolve

Art. 1º Revogar, a partir de 05 de Agosto de 2022, a Portaria nº 085/2022, de 02 de Março de 2022, de designação da servidora **Marina Aparecida Frizzo**, matrícula 3020, para exercer a função de Chefe de Divisão de Receita e Fiscalização, Símbolo FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

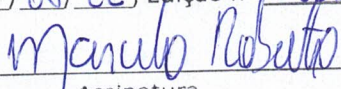
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/08/22, Edição nº 2261


Assinatura